

RUA FERNANDO PÁDUA CASTRO MUNDT

Lei nº 6940 de 10-04-1992

Formada pela rua 12 do Jardim Santa Rosa

Início na rua 35

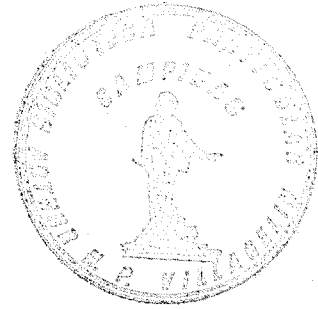
Término na divisa do loteamento

Jardim Santa Rosa

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Jacó Bittar. Projeto de lei nº 101/92. Processo nº 61.822.

FERNANDO PÁDUA CASTRO MUNDT

Fernando Pádua e Castro Mundt nasceu em Campinas em 12-março-1930 e faleceu em 18-março-1991, nesta cidade. Era filho de Jorge Mundt e Leonor Pádua e Castro Mundt e foi casado com Ada Batista dos Santos, deixando um filho: Sérgio. Fernando fez seus estudos em Campinas no Educandário "Santa Terezinha", Colégio Diocesano "Santa Maria", Colégio "Cesário Mota", ingressando depois na Faculdade de Medicina do Paraná, em Curitiba, onde se formou médico, em 1955. Exerceu a profissão na Casa de Saúde Campinas, como anestesista, especializando-se também em câncer, dedicando-se a pesquisas. Mais tarde, bacharelou-se advogado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas. Fernando lecionou Fisiologia na Faculdade de Odontologia da Universidade Católica de Campinas.



LEI Nº 6940 DE 10 DE ABRIL DE 1992.

DENOMINA FERNANDO PÁDUA CASTRO MUNDT UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA FERNANDO PÁDUA CASTRO MUNDT" a Rua 12 do Jardim Santa Rosa, com início na Rua 35 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, de Abril de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

61822
30/1/92